



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

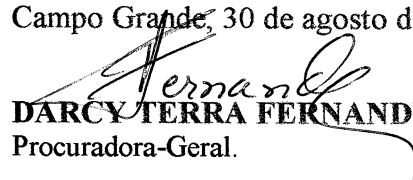
RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 039, DE 30 DE AGOSTO DE 2005.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Promover a Dra. **ELIANA ETSUMI TSUNODA**, matrícula n. 6960641, Defensora Pública de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Rio Brilhante, para a **44ª Defensoria Pública Estadual** da comarca de **Campo Grande**, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.030/2005).

Campo Grande, 30 de agosto de 2005.


DARCY TERRA FERNANDES
Procuradora-Geral.